

Diário Oficial nº : 26509
Data de publicação: 02/04/2015
Matéria nº : 741454

PORTARIA Nº 056/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 118/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 27/08/2014, que instaura o **Processo Administrativo de Fornecedor nº 005/2014**.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde